AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

PARANÁ

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/2019 - AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, e no art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 47, III, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

Considerando o resultado do Concurso Público desta Agência realizado pelo Edital nº 01/2018;

Considerando a Informação de nº 088/2019 da Gerência Jurídica, exarado no protocolo de nº 16.058.702-4, no sentido de que deve ser acolhido o requerimento para transposição ao final da lista de aprovados no curso de formação;

RESOLVE

ACOLHER o requerimento apresentado por GLADSTON ZANOTTO JUNIOR, RG nº 7.073.654-3 aprovado no Concurso Público da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, para o cargo de especialista em regulação e DEFERIR a transposição para o final da lista dos candidatos aprovados no curso de formação (Edital 28/2018).

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

OMAR AKEL
Diretor Presidente